



DECRETO Nº 1974 DE 11 DE JUNHO DE 2020.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**


O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, MG, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia 12 de junho de 2020 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais que funcionem em regime de plantões como policlínica, postos de saúde, socorros urgentes e para Comitê de Operações de Emergência, responsável pelo monitoramento da emergência em saúde pública, especificamente à prevenção e ao enfrentamento da proliferação do COVID-19.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ORATÓRIOS, 11 DE JUNHO de 2020.


ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL